

RESOLUÇÃO Nº 093/2020.

Dispõe sobre a aprovação da Contas do Portal Sul Consórcio relativas ao **exercício de 2019.**

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 19 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, **referente o exercício de 2019**, em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 18 do Estatuto Social deste Consórcio.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Formoso, 19 de março de 2020.

Isabel Cristina Araújo Hacker Presidente